



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 2222 de 19 de dezembro de 2024.

Concede o Título de Utilidade Pública à
“ASSOCIAÇÃO CAUSA ANIMAL DE RIO CASCA-MG.”

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CAUSA ANIMAL DE RIO CASCA-MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 52.485.303/0001-45.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data e sua publicação.

Rio Casca, 19 de dezembro de 2024.

MARLEYDE DE PAULA MUCIDA MIRANDA:52290395668
Assinado de forma digital por MARLEYDE DE PAULA MUCIDA MIRANDA:52290395668
Dados: 2024.12.19 08:19:52 -03'00'

Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal